



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

TERÇA FEIRA 8 DE OUTUBRO.

Paço das Necessidades em 7 de Outubro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahiu hoje ás sete e meia da manhã com o Brigadeiro Commandante Geral d'Artilheria, Correu toda a Linha, Ordenou diversas experiencias, e Voltou ao Paço crão nove horas e meia.

Pela meiu hora da tarde Teve Conselho de Ministros e Deu-lhes Despacho.

Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Receberam muitas Senhoras, que Lhes foram apresentadas pela Marquiza Camareira Mór.

A's tres horas e meia Sahiu Sua Magestade Imperial com o Ajudante de Campo de Serviço = Milley Doyle = Foi ao Arsenal do Exercito, onde Deu as Suas Imperiaes Ordens. Recolheu ás cinco e meia.

Deu entrada em nossas fileiras a vinte e seis Officiaes Inferiores e Soldados de diversos Corpos e de todas as Armas que abandonaram a causa da usurpação.

A's nove horas da noite Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Receberam a Sua Alteza a Senhora Infanta D. Anna de Jesus Maria; e depois Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Recebeu os Generaes Costa, Conde de Lumiares, as Authoridades Militares da Corte e Provincia, o Intendente Geral da Policia da Córte e Reino, Magistrados, Ecclesiasticos, Officiaes Superiores, e outras muitas pessoas, que tiveram a honra de tributar a Sua Magestade Imperial os seus respeitosos cumprimentos.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial Tem boa Saude.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Sendo dignos da Minha consideração, pelo comportamento que tiveram no reconhecimento feito pela Guarda da Praça de Peniche sobre a Serra d'ElRei, nos dias treze e dezenove de Setembro ultimo, os individuos e destacamentos constantes da inclusa Relação que baixa assignada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, e que faz parte deste Decreto, Hei por bem, em Nome da Rainha, nomear, pelos motivos declarados, Commendador, Officiaes ou Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, os mencionados individuos, e Conferir aos sobreditos Destacamentos o numero de Condecorações, que vai marcado a cada um, para serem

distribuidos, ás Praças delles que mais se distinguiram. O Ministro e Secretario d'Estado já referido o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio das Necessidades em quatro de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.*

Relação dos individuos nomeados Commendador, Officiaes ou Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, e dos Destacamentos, aos quaes são conferidas Condecorações, pelo seu comportamento no reconhecimento sobre a Serra d'ElRei, de que trata o Decreto desta data.

Commendador.

O Coronel Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, e Governador da Praça de Peniche, Barão de Sá da Bandeira: pela bravura, e intrepidez com que conduzio a totalidade da operação.

Officiaes.

Os Tenentes da Armada Real Francisco Soares Franco Junior, e Paulo Centurini: por se terem conduzido com muito zelo e bravura em um serviço alheio á sua profissão, contribuindo eficazmente para desalojar o inimigo do Lugar da Serra d'ElRei.

Cavalleiros.

O Tenente Coronel Claranger Lucotte: porque á testa de um Destacamento do seu Corpo de Infantaria N.º 21, e alguns Cavallos, atacou o inimigo alojado nas alturas da Serra d'ElRei, e o forçou a uma precipitada fuga, deixando alguns mortos e prisioneiros.

Os Majores Gitton, e Urbanski: pelos bons serviços que prestaram, desalojando á baioneta o inimigo postado no Lugar da Serra d'ElRei; o primeiro á testa de um Destacamento de Francezes, e o segundo de outro d'Infanteria N.º 21.

O Capitão Laurette: por ser um dos primeiros, que subiu as muralhas do Castello, onde os Rebeldes se haviam fortificado, e que sendo ferido no principio da Acção continuou, não obstante, a commandar a sua Companhia.

O Tenente Majano: porque na madrugada do dia 19 com um Destacamento de 30 homens, e 6 Cavallos, sendo atacado por um Corpo numeroso do inimigo, sustentou o seu fogo por espaço de uma hora, até que foi soccorrido da Praça, fazendo ao inimigo estragos em mortos e feridos, e aprisionando-lhe um Soldado com cavallo.

O Alferes Depontual: pelo motivo acima especificado.

O Voluntario de Cavallaria, Manoel Gomes Ferreira da Costa: pelo mesmo motivo, e porque commandando uma carga sobre o inimigo, combateu só por muito tempo contra dous Soldados, dos quaes acutilou um e matou outro, ficando-lhe o cavallo ferido com baioneta.

Aos destacamentos de Infanteria Franceza, e Portugueza, commandados pelo Tenente Coronel Lucotte: tres Condecorações de Cavalleiro.

Ao destacamento de Cavallaria: uma dita.

Ao destacamento de Marinheiros: duas ditas.

Palacio das Necessidades em 4 de Outubro de 1833.

== Candido José Xavier.

~~~~~

*Estatistica do Ministerio dos Negocios do Reino, em todo o mez de Setembro proximo passado.*

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| Requerimentos entrados.....             | 490 |
| Requerimentos expedidos.....            | 190 |
| Informações entradas.....               | 70  |
| Officios, Contas, e Representações..... | 318 |
| Decretos, e outros Diplomas Regios..... | 67  |
| Portarias de Mercês.....                | 4   |
| Portarias.....                          | 778 |
| Copias expedidas por Portarias.....     | 359 |

~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Estatistica do Ministerio dos Negocios Estrangeiros em todo o mez de Setembro proximo passado.

Decretos.....	8
Portarias }.....	197
Officios, e Ordens }	
Passaportes entregues.....	21
Requerimentos despachados.....	50

~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, declarar ao Doutor Antonio José de Lima Leitão, Cirurgião Mór do 1.<sup>o</sup> Batalhão Nacional Fixo, que Foi Servido aceitar com especial agrado a generosa offerta, que fez a beneficio do Estado de quaesquer vencimentos, e direitos lucrativos, que como tal por Lei lhe possam pertencer, dando assim mais uma decisiva prova do louvavel zelo, e desinteresse, com que se emprega no Serviço da Rainha, e da Patria: devendo ficar na intelligencia de que nesta data se expediram as convenientes ordens para no Corpo respectivo se lhe não abonar vencimento algum. Paço das Necessidades 30 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Ministerio da Guerra. = 3.^a Repartição. = Tendo o Tenente da 6.^a Companhia do Batalhão Nacional Movel de Malta, João Anastasio de Oliveira, offerecido para as urgencias do Estado, em quanto a actual luta durar, todos os vencimentos, que desde o principio lhe possam competir como Official do dito Batalhão: Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que o Brigadeiro Governador interino das Armas da Corte e Provincia da Estremadura expeda as ordens convenientes ao Corpo, a que o referido Official pertence, a fim de se levar a effeito o seu generoso offerecimento, o qual o Mesmo Augusto Senhor considera como um testemunho dos sentimentos patrio-

ticos, que o animam. Paço das Necessidades em 30 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda communicar a V. S.<sup>a</sup> para sua intelligencia, e effeitos necessarios, e em decisão do objecto do seu Officio de 24 de Setembro passado, que os Officiaes de 1.<sup>a</sup> Linha, que se acham temporariamente unidos aos Batalhões Nacionaes, devem ser considerados em Serviço de Commissão, e como taes continuar a receber os seus vencimentos pelo Deposito Militar, a que pertencem; unico meio de evitar a confusão, que de outra maneira poderia introduzir-se na contabilidade; o que muito convém prevenir. Paço das Necessidades no 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = Senhor *Manoel Ignacio de Sampaio e Pina.*

~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Policia Judiciaria.

O Corregedor-Provedor do Algarve, Basilio Cabral Teixeira, participa em data de 22 de Setembro ultimo, que os Rebeldes, commandados pelos sanguinarios *Remechido*, e *Canaro*, depois de assolarem as Povoações por onde tem passado, commettendo violencias inauditas, quizeram ainda ultimamente experimentar a fortuna das armas: mas que desta vez, como de tantas outras, receberam o castigo que mereciam.

No dia 21, reunindo a maior parte de suas forças, vieram os Rebeldes a commetter a Villa de Olhão; e o resultado que obtiveram foi deixar no campo, e nas casas exteriores ás trincheiras sessenta mortos, entrando no Hospital de Tavira (levados pelo inimigo, cento e cincoenta e quatro feridos. Em Lagos, atacada no mesmo dia, foi igual, se não maior o destroço; o campo ficou coberto de Rebeldes, que, desamparando vergonhosamente as suas posições, deixaram em nosso poder parte da sua mal servida artilheria, cujas bombas eram preparadas com espoletas de pão de figueira, segundo affirmou um Officio do respectivo Governador.

No momento, em que se ouvia o fogo do ataque em Olhão, appareceram os Rebeldes nas alturas, que dominam a Cidade de Faro, tendo, segundo se observou, a maior força occulta no declive opposto, com o fim de attrahirem os nossos sobre aquelle ponto. Os Corpos de Voluntarios correram rapidamente, bem como o Batalhão do Commando do Corregedor-Provedor, a occupar os pontos, e a sustentação e defeza lhes fôra incumbida: e promptos estavam para resistir ou atacar o inimigo; mas tanto que os Francezes e Lanceiros se dirigiram á estrada de Olhão, os Rebeldes desampararam de prompto os lugares, que occupavam, sem quererem medir armas com os nossos Soldados.

Em 30 de Setembro participa de novo o Corregedor-Provedor que no dia antecedente (29) se fizera um reconhecimento contra as forças rebeldes, que se achavam nos suburbios de Faro; porém que nenhum fructo se colheu deste reconhecimento, porque o inimigo, já desalentado com tantos e tão frequentes revezes, fugio em grande desordem para o seu chamado acampamento.

~~~~~

*Relação dos individuos sentenciados pelo Tribunal de Policia Correccional do Districto da Estrella na ultima Semana do mez de Setembro e na primeira do mez de Outubro (i. e. de 30 de Setembro a cinco de Outubro) a saber:*

*Bairro de Santa Izabel.*

Anna Roza, suspeita de ter ido e vindo dos rebeldes conduzindo alguma roupa e dinheiro — Foi condemnada

da em 2 mezes de prisão por se provar que não era a primeira vez.

Maria José, Maria de Oliveira, Maria José, presas na occasião em que queriam passar aos rebeldes seus maridos — Foi a primeira solta, e as duas condemnadas em 15 dias de prisão.

Manoel Vicente, Luiz Corrêa, suspeitos por virem dos sitios occupados pelos rebeldes — Foram soltos.

Maria Francisca, Maria da Incarnação, presas na occasião em que se passavam aos rebeldes — Foi a primeira Maria Francisca condemnada em hum mez de prisão, e a segunda solta.

José Caetano, preso vindo dos rebeldes e considerado vadio — Foi condemnado em hum mez de trabalhos publicos.

D. Maria Dolorinda, Accusada de ter correspondencia com seu marido nos rebeldes — Foi julgada innocente, e deu-se-lhe o direito salvo contra quem lhe competir.

#### *Faizro do Mocambo.*

Quiteria Maria, accusada por conduzir generos para fóra das Linhas — Condemnada em 15 dias de prisão, contando-se-lhe estes do dia em que foi presa.

Lisboa 5 de Outubro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Belem, *Luiz Antonio de Leiros.*

~~~~~

Relação dos individuos julgados no Tribunal de Policia Correccional do Districto da Graça nesta semana.

Sessão do dia 30 de Setembro.

José d'Oliveira Santos, accusado de ter uma conducta reprehensivel, e de ter insultado nos dias 24, e 25 de Julho proximo passado algumas pessoas como desafectas ao Governo da Legitimidade, não o sendo estas, e principalmente Luiz Romão Lopes Corrêa — condemnado em dous mezes de trabalhos publicos, e nas custas.

Jacinto José, accusado porque durante o periodo da Usurpação costumava insultar os presos politicos, atirando-lhes com lama á cara, e dando-lhes com um chinello — condemnado em dous mezes de trabalhos publicos, e nas custas, com direito salvo a 3.º prejudicado.

José Simoes Dias, accusado de ter insultado uns Soldados do Exercito Libertador nas Linhas de Fortificação — condemnado em 20\$000 réis para o Thesouro, e nas custas.

Antonio Rodrigues da Cunha, accusado de ter sido encontrado de dia nesta Capital com uma espingarda, não estando authorisado para a trazer — absolvido por não haver prova de delicto.

Antonio da Silva Pintor, accusado por ser encontrado com uma arma da Fazenda n'esta Capital — absolvido por provar que a tinha achado, e a ia entregar.

Sessão do dia 2 de Outubro.

João Soares, accusado por ter sido encontrado com uma navalha de ponta, tendo precedido desordem, e tendo-se pouco antes, e no mesmo sitio disparado uma arma de fogo, sem se saber por quem — condemnado em dous mezes de trabalhos publicos, e nas custas.

Anna Joaquina, accusada de amasia do sobredito João Soares, e por terem tido principio em sua casa as desordens deste — o tempo de prisão por expiação da culpa.

Mattheus Varzia, accusado de desaffecto ao Governo da Carta, que felizmente nos rege, e por ter desattendido aos amantes do mesmo Governo, durante o tempo da Usurpação — condemnado em dous mezes de trabalhos publicos, e nas custas — com direito salvo a 3.º

Vicente Duarte, accusado de ter querido passar para

o Campo rebelde uma sua filha, ou alguma roupa para esta, que era casada com um Soldado da Usurpação — absolvido por falta de prova.

Antonio Francisco de Sailes, accusado por ter insultado uma sua vizinha, chamando-lhe nomes injuriosos, e ameaçando-a com uma espada — condemnado em oito dias de prisão e nas custas.

Lisboa em 3 de Outubro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Alfama, *Francisco d'Almeida Ferreira Maio.*



PARTE NÃO OFFICIAL.



NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 26 de Setembro.

A *Quotidienne* contém o seguinte extracto de uma Carta de Florença escrita a 11 de Setembro. — « A recepção da Duqueza de Berri em Florença foi tal como a Mãe de Henrique V. tinha jus a esperar. O Grão-Duque, bem como o Rei de Napoles, quiz que toda a sua familia o ajudasse a receber S. A. de um modo adequado. Uma guarda de honra postada no Palacio do *Poggio Imperiale* muito tempo antes da chegada de *Madame*; o serviço interior feito exclusivamente por pessoas da Casa do Grão-Duque; as visitas frequentes dos membros de sua familia; a apresentação das Senhoras do sequito da Grã-Duqueza, tudo concorreu para tornar a hospitalidade digna não só do Principe que a offerecia, como tambem da quella que era o objecto della. A Duqueza tem recebido muitas visitas de Cavalheiros Francezes residentes em Florença. Entre estes se contão o Conde *de la Ferronays*, e *Mr. de Montbel*, que havia recentemente chegado de Vienna. Varios Ministros Estrangeiros tiveram a honra de ser apresentados a S. A. R., incluindo o Ministro d'Austria, que veio em grande uniforme. Daqui a poucos dias partirá *Madame* para Praga. Bem depressa saberá a França que Henrique V., ao tornar a vêr sua Mãe, ha sido saudado como Rei pelo mais nobre, e mais fiel de seus defensores (o Visconde de Chateaubriand.) »

(Correspondencia interceptada.)

(Extrahido do Times.)

Recebemos mais algumas Cartas da Correspondencia Diplomatica achada pelos Constitucionaes na occasião de sua entrada em Lisboa. O seguinte não he o menos interessante dos Documentos, que já publicámos. E' uma Carta do Enviado de D. Miguel na Córte de Madrid ao Visconde de Santarem, em que lhe dá algumas informações acerca das vistas, e opiniões dos outros Ministros Estrangeiros na Córte de Hespanha, ao tempo em que o partido da Rainha era o dominante, e que se fazião os preparativos para se prestar o juramento de preito, e fidelidade á Princeza das Asturias. O Escritor (Joaquim Severino Gomes) estava então sobremaneira assustado da tendencia, que pareciam ir tomando os negocios de Hespanha. Porém tambem tinha outros motivos de desgosto, pois se vê na imperiosa necessidade de pedir com instancia uma remessa de dinheiro, no caso de ter que assistir á cerimonia; por quanto parece que nunca tivera meios de alugar uma

«ge para ir á Corte nos dias de galla, mas era obrigado a pedir a algum Diplomatico amigo que repartisse com elle o assento da sua carruagem. Bem deveriam os nossos Toros ter evitado a exposiçãõ de tamanha pobreza.

(N.º 251 — Reservado.)

« Madrid 1.º de Junho. — Illustrissimo e Excellentissimo Senior. — Como já tive a honra de communicar a V. Ex.ª pela minha Carta de hontem, (N.º 250, reservado) mandarei esta por mão segura, pois em razão de sua importancia não quero manda-la pelo Correo ordinario, especialmente por V. Ex.ª me haver informado, em data de 25 do passado, que não tinha recebido as minhas Cartas; e sabendo eu quaes são as precauções, e rigorosas pesquisas, que este Governo emprega a respeito de toda a correspondencia, resolvi, posto que falto de meios, mandar este Expresso a Badajoz, esperando que V. Ex.ª alli mandará quanto antes a resposta, com que se servir honrar-me, pois convencionei com o Governador d'Elvas de remetter Officios a V. Ex.ª por um Proprio, que deverá achar-se na ponte do Caia, o que o Cordão Sanitario permite. Suppondo não obstante que V. Ex.ª está sciente da correspondencia, que tem havido entre S. M. C., e seu Augusto irmão o Infante D. Carlos, convém que eu informe a V. Ex.ª do que tenho podido colher até aqui. Por tanto remetto inclusa a Carta do Infante para S. M. C. datada do Ramalhão, em 29 de Abril, acompanhada de seu Protesto, recusando prestar juramento á Princeza das Asturias, como de S. A. se exigia por Carta do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Ministro Cordova. Logo que o Protesto aqui chegou, juntaram-se os Ministros em Conselho, e persuadiram a S. M. que escrevesse ao Infante uma Carta, cuja copia tenho a honra de remetter inclusa. A data é de 6 do passado, e consta-me que o rascunho fora feito por Zea Bermudez.

« O Infante D. Carlos respondeu a esta Carta, segundo creio, em data de 13 ou 14, e ainda que não pude alcançar uma copia exacta, posso dar um extracto do conteudo: — S. A. R. pede a seu Augusto irmão que lhe mande dar algum dinheiro para pagar os gastos de sua jornada, notando que não tinha feito este peditorio antes, e que não era sua tenção pedir cousa alguma, porém que as circumstancias o obrigavão; tambem declarava que lhe parecia que já era sufficiente sacrificio viver longe da sua Patria, sem se especificar ainda em que paiz, tirando-o, além disso, de um lugar onde se dá tão bem, em consequencia da boa recepção que encontrou, e da excellente saude de que tem gozado, assim como toda a sua familia; mas que estava prompto a sujeitar-se áquelle castigo por tal ser a vontade de Deos, porém que antes de embarcar tinha que arranjar alguns negocios particulares em Madrid; e que, quanto ao embarcar em Lisboa, não podia annuir a isso, pois como elle, e sua familia estavam livres de Cholera, seria tentar a Providencia ir para onde existia o contagio.

« Cumpre-me fazer aqui menção, que S. A. mandou aqui ordem, para que se reclame o pagamento de cento e cincoenta e tantos mil pezos duros, que se lhe devem, para acudir ás despezas da jornada, pois não deseja ser pesado ao thesouro publico. Tem havido muita correspondencia entre as Augustas Personagens, porém ignoro o conteudo, e só sei que se tem tomado medidas, para se remetter uma avultada quantia de dinheiro ao Infante, por meio de letras mandadas ao Ministro Cordova. Tenho guardado um perpetuo silencio sobre estas importantes materias, por saber que tudo se negoceja em Lisboa; e porque não igno-

« ro a grande delicadeza, que se exige na conducta da Legação, para que se não comprometão as importantes questoes da nossa Corte, em que este Gabinete se interessa tanto como nas suas proprias, e o conhecimento das informações que tenho transmittido a V. Ex.ª, tem sido alcançado por canaes particulares. O Protesto tem-se tornado tão publico, que todas as classes em Madrid tem delle exemplares impressos, como V. Ex.ª verá pelos que lhe remetto. Entretanto aquelles individuos pertencentes ao Corpo Diplomatico, mais abalisados por seu puro Realismo, entre os quaes tenho a honra de me contar, são homens marcados aos olhos do partido dominante, que está continuamente intrigando para effeituvar a nossa remoção. Por exemplo o Ministro de S. M. o Rei de Sardenha, o Conde Solar de la Margarita, sabe sem duvida, que o Ministro de Hespanha em Turim tem apresentado Notas mui energicas áquella Corte, exigindo sua chamada de Madrid. S. M. Sarda declarou em resposta, que approva a conducta de seu Ministro nesta Corte relativamente aos acontecimentos da Granja, e ás transacções subsequentes; que deposita nelle inteira confiança como bom Realista; que se houvesse de mandar outro Ministro, seria por certo um dos mesmos sentimentos; e que aquelle não podia ser removido senão no caso de haver comettido falta que o tornasse digno de reprovação. O Ministro espera todos os dias ordem de apresentar hum Protesto.

« O Barão d'Antonini, Encarregado de Negocios de S. M. o Rei das Duas Sicilias, tem passado pelo mesmo dissabor, porém além de responder quasi nos mesmos termos, recebeu, ha dous ou tres dias, plenos poderes para redigir um Protesto em fórma contra o Reconhecimento da Infanta Primogenita como Princeza das Asturias, em prejuizo dos direitos que pertencem a S. M. Siciliana, e recebeu instrucções de apresentar este Protesto antes de 20 do corrente (dia designado para se prestar o Juramento), deposita-lo nos archivos, e encarregar da correspondencia um Secretario que deve chegar brevemente, e elle partir immediatamente para Napoles, ao mais tardar até 16 do corrente mez. O Barão procurou-me para me pedir que narrasse tudo isto a S. A. Serenissima, o Infante D. Carlos (se tivesse occasião), asseverando a S. A. que seu Augusto Amo lhe offereceria uma residencia nos seus dominios, e todas as commodidades adequadas á sua alta dignidade, e á de sua Augusta Familia. O Conde de Brunetti, Ministro de S. M. o Imperador de Austria, posto que coadjuvasse este Governo nas negociações com Sir Stratford Canning, receia não obstante isso ter sido objecto de semelhantes queixas. Procura por meios brandos persuadir o Corpo Diplomatico a que assista á cerimonia do Juramento de fidelidade á Princeza, declarando que elles não serão convidados a sancionar esta cerimonia formalmente por sua presença; mas talvez a occupar tão sómente um lugar na Igreja, onde qualquer pode ir como a una tribuna das Côrtes, sem approvar ou desapprovar cousa alguma, que se podesse dizer ou fazer contra seus Soberanos respectivos. Os mais acri-solados Realistas seus collegas não se conformão a esta disposição, mas o Principe Metternich, informado do estado das cousas pelo Conde de Brunetti, empregará talvez sua influencia para conseguir que a maior parte dos outros Gabinetes obrem da mesma sorte.

« Mr. de Lieberman, Ministro de S. M. o Rei de Prussia, segue o exemplo do Conde de Brunetti, e é dotado dos melhores sentimentos; mas todos os Ministros excepto o de Napoles esperam novas instrucções finaes sobre a linha de conducta que devem adoptar no Juramento, e nos festejos publicos.

Deveria igualmente fallar de M. d'Oubril, Ministro de S. M. o Imperador da Russia, cujos sentimentos não tendo podido verificar mais directamente do que por sua intimidade com Zea Bermudez; porém seus collegas tem-me dado a entender que espera instrucções, e que no entanto seguirá o mesmo procedimento que os Representantes de Austria, e Prussia julgarem acertado adoptar.

Pouco se pôde esperar do Conde de Rayneval, Embaixador de S. M. o Rei dos Francezes; pois se bem que devera ser o primeiro a protestar por causa do Chefe da Casa de Bourbons, com tudo, em consequencia da Alliança com Inglaterra, e do offerecimento das duas Côrtes de reconhecerem os direitos da Infanta Primogenita, no caso deste Gabinete consentir em reconhecer D. Maria, presumo que se contentará com uma simples representação. Em geral os indivíduos, que compõe o Corpo Diplomatico desapprovam tudo o que até agora se tem feito, e reconhecem os direitos de S. A. S. o Infante D. Carlos, na falta de Successor Varão filho de S. M. C. Talvez os Membros mais illustrados do Ministerio Hespanhol, a saber, M. Zea, o Conde d'Offalia, e o General Cruz, a quem é impossível negar-se a posse de talentos pouco vulgares, estão persuadidos da mesma verdade; porém havendo sido chamados ao Governo pelo partido ora dominante, e recebido honras das mãos de SS. MM. reconhecem-se na obrigação de não passar além dos limites, que lhes foram prescriptos. Não obstante isso, sei que não approvam as medidas, que se tem adoptado desde o tempo da Revolução da Granja, taes como a amnistia geral, a demissão das authoridades mais benemeritas para dar lugar a outras de oppostas ou equivocadas opiniões, a demissão dos Officiaes da Guarda, da Linha, e dos Voluntarios Realistas, que eram as mais respeitaveis, e que haviam feito além disso os maiores sacrificios a prò da Realza nas duas calamitosas épocas do Governo Constitucional. Porém o mal já se não pode evitar, por quanto há agora uma luta com a Revolução, que se não compõe só dos banidos descontentes, mas tambem do grande numero de Constitucionaes regressados, que, não satisfeitos da modica prestação alimentar, aspiram aos Postos que occuparam naquelles infaustos tempos.

Não ha muitos dias que o Governo descobriu aqui uma trama revolucionaria, em consequencia da qual alguns Generaes, e cem ou mais Officiaes demittidos, que se não julgavam suspeitos, foram mandados sahir de Madrid. Porém quanto mais o Governo procura escutar o negocio, menos se descobre. Todavia manda-se remover toda a guarnição de Cadiz, e as tropas marchão para o Aragão, e a Navarra, até onde se havião estendido as ramificações desta conspiração.

O descontentamento é geral por toda a Nação, e particularmente agora que se dispendem enormes sommas de dinheiro em festejos publicos, que se celebrão com tanta, se não é com maior magnificencia que os que se fizeram em 1789, quando se jurou fidelidade a D. Fernando VII. como Principe das Asturias.

Nada direi a V. Ex.^a das boas disposições dos Gabinetes de Austria e Prussia a favor do Rei nosso Soberano, e das negociações dirigidas pela mediação deste Governo, que deu ordem ao Ministro Cordova de tratar directamente com V. Ex.^a; não obstante a boa intelligencia, em que estou relativamente á maior parte do Corpo Diplomatico, incumbe-me ser consequente em não entrar nestes arranjos.

Ao lèr este Officio, espero que V. Ex.^a terá a bondade de me transmittir, com a menor demora possível, as ordens de S. M., pelas quaes o portador deste devera esperar em Badajoz, e que desejo receber antes de 20 do corrente, e que V. Ex.^a me prescreva nellas qual devera ser a minha conducta aqui, não só

relativamente a cerimonia do juramento, mas tambem na occasião das festas publicas; declarando o devo, ou não assistir; e no caso de dever estar presente, e de fazer figurar a Legação de S. M. F. nesta Corte a estas ceremonias, precisarei de prompta ajuda pecuniaria, visto que nos dias de galla não me tem sido possível até ao presente *alugar una seje para ir ao bejantio*, e tenho-me visto obrigado a pedir a algum Collega que me leve na sua. Deos guarde a V. Ex.^a etc. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde de Santarem. = Joaquim Severino Gomes.

(The Globe and Traveller.)

LISBOA 7 DE OUTUBRO.

Telégrafo. = Serviço da Barra. = 6 de Outubro.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

- 5 h. 55 m. da m. 2 Hiates Reaes Portuguezes, ao Norte do Cabo do Espichel.
- 8 h. da m. 1 Chalupa sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.
- 10 h. 15 m. da m. 1 Bergantim Sardo, 1 Chalupa Franceza, ao Oeste do Cabo da Roca.
- 11 h. 30 m. da m. 1 Bergantim Francez, ao Sudueste do Cabo da Roca.

Embarcações entradas em S. Julido.

- 6 h. 12 m. da m. 1 Hiate Real Portuguez.
- 6 h. 40 m. da m. 1 Hiate Real Portuguez.
- 10 h. 45 m. da m. 1 Brigue-Escuna Inglez.
- 1 h. 10 m. da t. 1 Bergantim Francez, 1 Escuna Ingleza.

Embarcações salidas de S. Julido.

- 10 h. 25 m. da m. 1 Brigue-Escuna Inglez, 1 dito Francez, 1 dito Sueco.
- 11 h. 45 m. da m. O Barco de Guerra Portuguez movido por Vapor.

Embarcações entradas em Belém.

- 3 h. da t. A Rasca Portugueza, Senhora da Conceição, vem de Peniche, em 2 dias com objectos salvados do Vapor Inglez que se perdeu naquella Costa, traz Mala e 7 Passageiros que são, 1 Major de Caçadores N.º 10, 1 Capitão de Voluntarios moveis do Porto, 1 Religioso Franciscano, 1 Artista, 1 Cozinheiro Francezes, e 2 Mulheres de Soldados. O Brigue-Escuna Inglez, Anna, vem de Aveiro em 4 dias, com Casca de Carvalho. Esta embarcação destinava-se para a Irlanda, e foi aprezada no l.º do corrente á sua sahida de Aveiro pelo Brigue-Escuna de Guerra Portuguez, que se acha bloqueando aquelle Porto.

Dia 7.

Sahio de noite 1 Barco de Vapor Portuguez.

*Serviço do Norte da Barra.**Embarcações avistadas.*

- 9 h. da m. 1 Curveta de Guerra Franceza, ao Norte do Cabo do Espichel.
 9 h. 30 m. da m. 2 Bergantins sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.
 10 h. 40 m. da m. 1 Galera, 1 Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
 4 h. 35 m. da t. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

Embarcação entrada em Belém.

- 1 h. 35 m. da t. A Curveta de Guerra Franceza, La Créole, vem de Brest, em 8 dias, com Officios para o Commandante das forças navaes da sua Nação estacionadas no Téjo.

Embarcações entradas em S. Julião.

- 2 h. 10 m. da t. 1 Bergantim Sardo, 1 Chalupa Ingleza.
 5 h. 21 m. da t. 1 Bergantim Inglez.

Embarcação sahida de S. Julião.

- 3 h. 30 m. da t. O Barco de Vapor Inglez, County Of Pembrok.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Sahio á luz Anotações ao denominado Manifesto do Infante D. Miguel, 120 réis. — Direitos e deveres do Homem, ou Cathecismo Constitucional, 80 réis. — Bruto, Tragedia de Voltaire, 160 réis. — Vendem-se na Loja de Antonio Marques da Silva, Rua Augusta N.º 2.

ANNUNCIOS.

A Commissão nomeada em a Freguezia de Nossa Senhora da Incarnação para promover os meios de subsistencia aos Emigrados por motivo da aproximação do Exercito dos Rebeldes a esta Capital, convida a todos os ditos Emigrados residentes na mencionada Freguezia, que se acharem nas circumstancias de participarem da sôpa economica, que a mesma Commissão se propõem distribuir, para que se apresentem ao Reverendo Parocho da sobredita Freguezia a fim de se lhe tomarem seus nomes, e moradas para se proceder depois ás averiguações necessarias, no intuito de que esta distri-

buição seja feita com o espirito da bem entendida caridade que esperão da Commissão os Subscriptores de tão piedosos donativos.

Nos dias 21, 22, e 23 do corrente mez, pela Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares, se procederá á Arrematação dos Rendimentos da Botica do Convento de S. Bento, com as condições presentes na Secretaria da mesma Junta, a qual só se arrematará a quem for Boticario approvado. Lisboa 5 de Outubro de 1833. — O Secretario, Antonio Luiz Alves.

O Thesoureiro Geral Interino do Exercito faz saber, que a Thesouraria a seu cargo tem estado, e sempre estará aberta desde as nove horas da manhã até ás quatro da tarde, e mais, se a affluencia dos pagamentos, e bem do Serviço assim o exigir.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Saldanha, Marechal do Exercito e Chefe do Estado Maior Imperial, previne a todas as pessoas que lhe entenderem fallar em objectos que não sejam do Real Serviço, que só as poderá receber ás Segundas e Sextas feiras pelas onze horas da manhã no seu Quartel General em Campolide.

Pedro Nolasco da Silva Nogueira, preso politico em 16 de Setembro de 1830, macerado com 160 dias de segredo, e depois 28 mezes na Torre de S. Julião da Barra, sentenciado para Encoge por toda a vida, e sequestro em seus bens, previne para utilidade promiscua aos Senhores Raymundo Xavier Coutinho, Joaquim José Galdino, e José Gonçalves da Silva, de quem ignora o destino, que elle existe, e precisa tratar com elles, na Rua do Carvalho N.º 1, 1.º andar, ao Calhariz.

O fornecedor dos Talhos N.º 56, na Rua dos Retrozeiros, e N.º 13, na Rua Nova do Carmo, vende nos ditos Talhos pelo preço de 90 réis cada um arratel de carne de Vacca, até ao dia 17 do corrente: e as pessoas, que precisarem de grande quantia d'arrobas, deverão fazer as suas encomendas com antecedencia, para se lhe apromptarem em tempo competente.

Na Rua de S. Francisco N.º 9, 2.º andar, compram-se Acções da extincta Companhia de Pernambuco, e Paraíba.

Pertende-se, para habitação de um sujeito, um quarto e camara mobilados, em casa de qualquer familia residente no Bairro Baixo desta Cidade. Quem estiver em circumstancias de entrar no ajuste desta pertença deixará o seu nome e morada na Loja, em que se vende este Periodico.

Quarta feira 9 do corrente pelas 10 horas, na Travessa dos Gatos N.º 4, terceiro andar (ao pé do Loreto) se venderá em Leilão a mobilia de Madama Champeaux, que consiste de mesas, cadeiras, armarios, commodas, dous piannos bons, harpa, relogo de parede, livros, etc. etc.

Na tarde do dia 11 do corrente se ha de arrematar na Praça do Deposito Geral uma Propriedade de casas com suas pertenças, e quintal grande com poço de nora na Rua Direita do Salitre, Freguezia de S. Mamede N.º 142 a 145, avaliada em 4:400\$000 rs., e é Escrivão, Couto.

Na tarde do dia 14 do corrente se ha de arrematar na Praça do Deposito com o abatimento da 5.ª parte do valor de 20:000\$000 réis uma Propriedade de casas na Rua do Arsenal á frente da dita Rua N.º 21 até 27: tem cunhal para a Travessa do Cotovello, e tambem serventia para a Calçada do Ferregial, ou Beco das Linheiras N.º 1 até 5, e é Escrivão da Arrematação, Couto.